

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 58, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					13.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15001002 TRABALHISTAS		0001	1.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
	2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15001002 PESSOAL CIVIL		0001	3.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A141FB23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>